



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

ANEXO II RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO DE VIAGEM – REQUERIMENTO N.º 17/2022

Nome da Servidora : Aparecida de Souza Gomes
Cargo / Função: Diretora Geral

Relatório do deslocamento

Considerando que preciso me manter atualizada, que gosto de aprender e que o cargo que ocupo exige conhecimentos diversos a cerca das peculiaridades do serviço público, principalmente no que tange as exigências legais e os instrumentos que possibilitem cumprimento dos princípios da administração pública : legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e principalmente eficiência.

Neste contexto, ao tomar conhecimento do conteúdo programático do curso presencial “*Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Setor Público*” promovido pela empresa CAPACCITAR – Consultoria e Treinamentos, dei encaminhamento as processos legais para participar do referido curso.

Viagem

Dia: 15 de março (terça-feira) as 19h20 fui para a rodoviária de Juína, embarquei e as 20 horas saímos em viagem.

Viajei na terça-feira, dia 15(quinze) com intuito de remediar imprevistos e possíveis atrasos haja visto dois fatores: na previsão do tempo previa grande volume de chuvas e que a rodovia MT 170, lamentavelmente está com pavimentação comprometida, com trechos precários (praticamente só buracos - próximo a Brasnorte e o mais comprometido é o trecho Campo Novo até Tangará da Serra)

Dia: 16 de março (quarta-feira) cheguei na Rodoviária de Cuiabá as 10h25min. Por volta das 10h45 chamei um prestador de serviço de aplicativo e fui para Hotel

O curso teve carga horaria de 16 (dezesseis) horas/aula, compreendendo o período de 17 e 18 de março de 2022 e aconteceu em um das salas comerciais da CDL- Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá.

O curso contou com um publico de 27 (vinte e sete) participantes - servidores das Prefeituras e das Câmaras Municipais, contudo o público maior era do poder executivo. Constatei que até nos setores que demandaram mais Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias existe muitas duvidas sobre a forma correta e eficaz para encaminhar o PAD.

Nós da Câmara Municipal de Juína que tivemos um único caso, as duvidas eram ainda maiores e ali percebi a real necessidade de aprender sobre o tema para atuar com lisura, coerência e correção.

A metodologia empregada pela facilitadora do curso (Marilene), foi aula expositiva dialogada utilizou recursos audiovisuais para abordagem do conteúdo programático com observância a disciplina normativa (Lei nº 8112/90) e Jurisprudências,

Nas aulas pude perceber que o conteúdo foi abordado intencionalmente em conformidade com o fluxograma da atuação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, justamente para vivenciar a importância das fases do processo e os prazos.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Conhecemos o que caracteriza crimes funcionais, dos mais aparentemente simples aos mais complexos, as penalidades e seus efeitos, destaque para erros que podem provocar nulidades da atuação da Comissão do PAD – um detalhe pode fazer um baita diferença.

A Facilitadora aplicou várias atividades praticas; algumas individuais e outras em grupos. Realizamos estudos de casos que tiveram repercussão no cenário nacional, confeccionamos vários documentos que compõe o processo do PAD.

Após conclusão das atividades houve apresentações ora individuais, ora em grupos e foram realizadas as devidas orientações para correção ou melhoria do documento confeccionado.

A medida que aconteciam as apresentações de determinado exercício prático, a Facilitadora disponibilizava no grupo de whatsapp do curso, modelos de documentos essenciais para as diversas fases de do P.A.D, a saber:

- Instauração;
- Inquérito administrativo (Instrução, Defesa, relatório)
- Julgamento (Lei nº 6677/94)

Destaque: A Professora primeiro fez a gente aprender fazer fazendo (provocava tempestades de ideias e nos desafiava) a partir das orientações dadas anteriormente.

Abaixo relacionado os documentos que exercitamos na pratica e que foram disponibilizados **MODELOS APÓS APRESENTAÇÃO**:

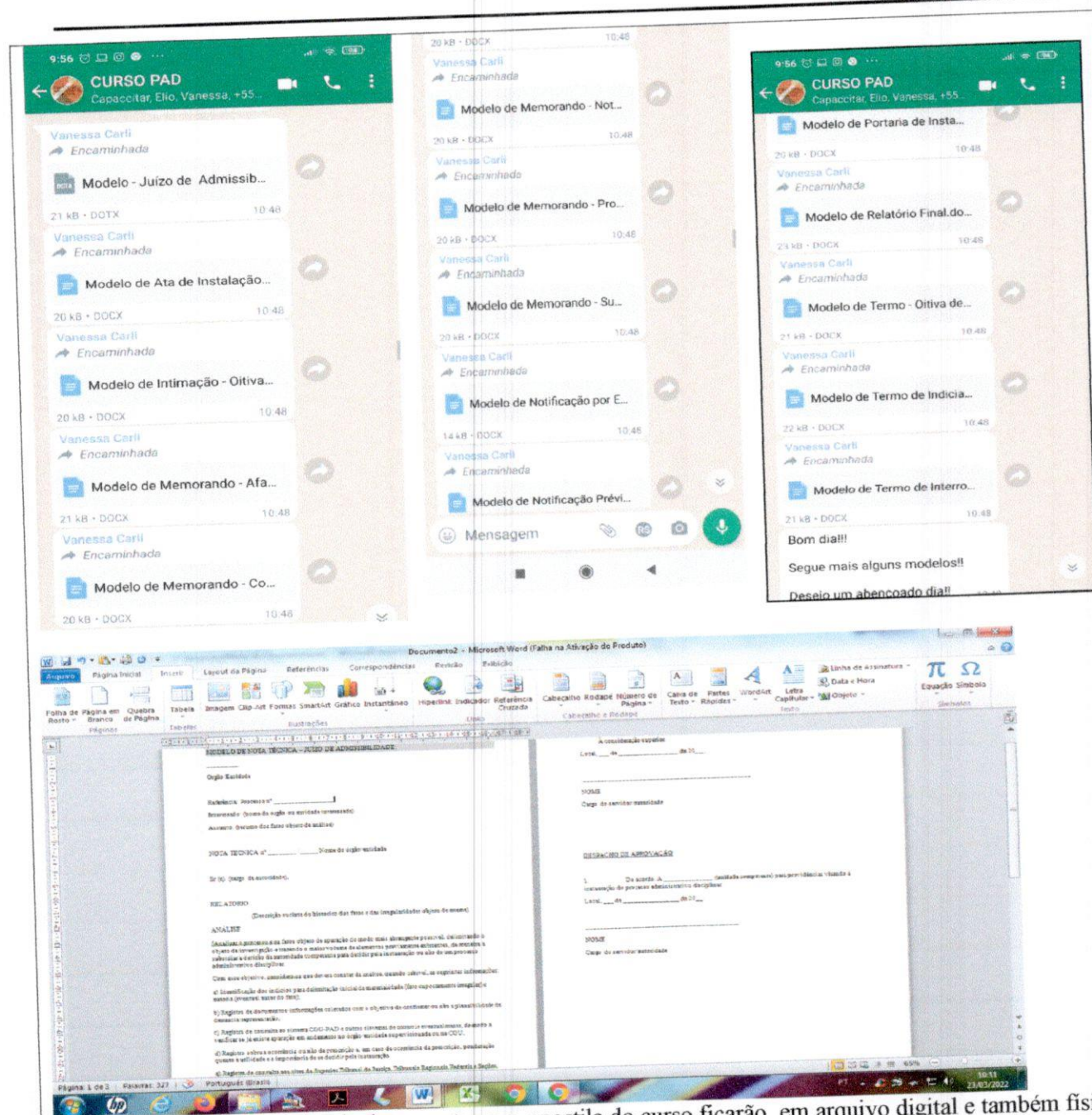
- JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE;
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO MEMBROS DA P.A.D
- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA COMISSÃO P.A.D
- ATA DE INSTALAÇÃO (inícios do trabalhos da Comissão Processo Administrativo Disciplinar
- NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO INVESTIGADO (dar ciência ao servidor da situação de acusado)
- NOTIFICAÇÃO POR EDITAL (investigado em lugar incerto ou não sabido)
- MEMORANDO CIÊNCIA PARA CHEFE IMEDIATO DO INVESTIGADO
- MEMORANDO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO INVESTIGADO AO TITULAR DA UNIDADE
- MEMORANDO PARA RH (dar ciência setor Recursos Humanos e requerendo cópia de assentamentos funcionais do investigado
- MEMORANDO DE AFASTAMENTO (requerendo afastamento do investigado)
- INTIMAÇÃO DE OITIVA DO INVESTIGADO
- INTIMAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS
- TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS
- INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
- INTIMAÇÃO PARA ACAREAÇÃO
- MEMORANDO DE PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- RELATÓRIO FINAL
- TERMO DE INDICIAÇÃO

ABAIXO PRINT DO GRUPO DE WHATSAPP ARQUIVOS RECEBIDOS MODELOS DOCUMENTOS



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



Outrossim, estes modelos de documentos e a apostila do curso ficarão em arquivo digital e também físico em pasta específica do curso de PAD para subsidiar a prestação de contas da utilização de diárias, para consulta e pesquisas.

É nosso dever dar replicar o conteúdo aprendido para colegas de Câmara (servidores e vereadores) no momento oportuno, havendo o interesse dos mesmos apresentaremos o material e a nossa vivência.

O curso foi satisfatório visto que entregaram para nós servidores da Câmara Municipal de Juína (cursistas) o produto divulgado: satisfação tanto pelo conteúdo programático, quanto pelo notório conhecimento da professora, pelo organização do espaço físico onde as aulas aconteceram, pelo cuidado que a organização do curso teve com as questões de biossegurança, cumprimento da carga horaria, qualidade do material didático e a alimentação (lanches) no período da manhã e tarde.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

O Curso Presencial de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Setor Público nos possibilitou conhecimentos relevantes para :

- Integrar, orientar, presidir ou secretariar comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares;
- Conhecer as atribuições de cada representante do PAD (Presidente, Secretário e membro) e elaborar documentos que farão parte da Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Conhecer os prazos estabelecidos em lei para conclusão dos trabalhos, prazos para apresentação da defesa;
- Conhecer as sanções que o investigado poderá sofrer;
- Conhecer o que pode tornar nulo a atuação da Comissão do PAD.
- Conduzir investigações , coletar provas, tomar depoimento de testemunhas e investigados de forma a documentar o ato corretamente, sem pré-julgamentos e sem criar constrangimentos.
- Elaborar relatório final dos trabalhos da Comissão do PAD
- Saber atuar com descrição, ética e primar pelo princípio da coerência e impessoalidade.

ITINERÁRIO DA VIAGEM E CURSO

- Dia 15/03, saída de Juína a Cuiabá, às 20h, com transporte coletivo/rodoviário.
- Dia 16/03, chegada em Cuiabá, por volta das 10h25.
- Dia 17/03, deslocamento ao local do curso, previsto e iniciado às 7h30; intervalo para almoço foi das 12h às 13h30 e encerramento às 18h;
- Dia 18/03, deslocamento ao local do curso, previsto e iniciado às 7h30; intervalo para almoço das 12h as 13h30, encerramento às 18h;
- Dia 18/03, saída de Cuiabá às 20h para retorno ao município de Juína;
- Dia 19/03 chegada ao município de Juína às 9h35. (ônibus fez varias paradas para pegar e deixar passageiros e houve atraso devido chuva na estrada)

ANEXOS QUE COMPÕEM ESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- Certificado de participação do curso
- Crachá de identificação
- Apostila / material didático (modelos de documentos)
- Fotos do evento
- Bilhete Passagens de deslocamento (obs: requeri somente passagem de ida – Juína/Cuiabá, uma vez que utilizarei o bilhete nº 302909 não utilizado no dia 07 de outubro/2021 devido eu ter vindo de carona, para cumprir compromisso urgente . utilizei de um direito por lei de remarcação de passagem .



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Percurso realizado: Juína / Cuiabá / Cuiabá / Juína
Meio de transporte utilizado: Transporte coletivo rodoviário

	Data	Hora
Saída da sede:	16/03/2022	20 horas
Retorno à sede:	18/03/2022	20 horas
Chegada à sede:	19/03/2022	9h35min

Descrição das despesas: As diárias foram usufruídas com responsabilidade, utilizando o saldo para pagamento de:

Dia 15 e 16 de março –

Alimentação em trânsito no deslocamento para Cuiabá (jantar Brasnorte , café da manhã em Jangada)

Cuiabá dia 16 de março: almoço, jantar , águas e sucos.

Cuiabá dia 17 de março: almoço , jantar , águas e sucos

Cuiabá dia 18 de março: almoço (Cuiabá) e jantar (Jangada)

Serviços de taxi (aplicativo) deslocamento para Rodoviária, para hotel, para curso (ida e volta) para almoçar
Hospedagem

Quantidade de diárias recebidas: 03 (três diárias)

Valor recebido: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)

Aparecida de Souza Gomes
Diretora Geral

APROVO

Câmara Municipal de Juína/MT 23 de março de 2022

Zulmar Curzel
Presidente



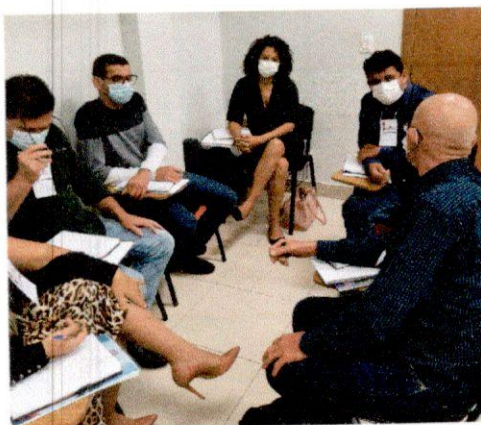
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



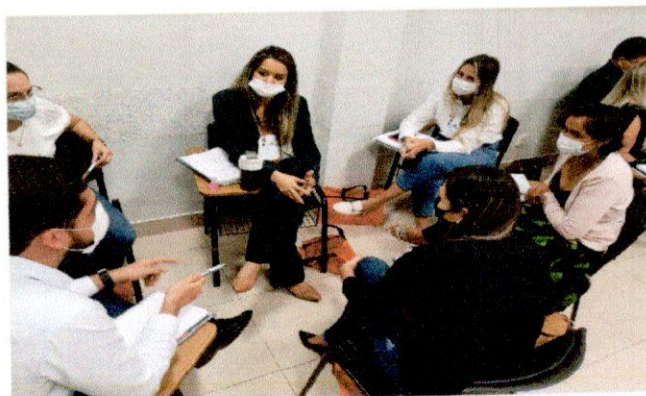
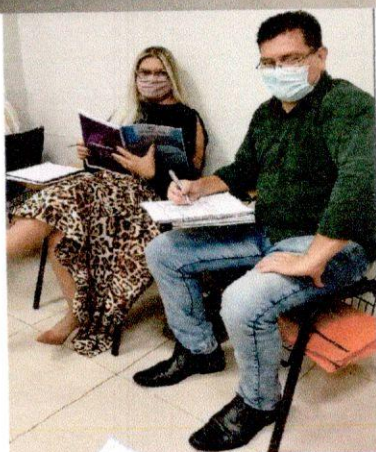
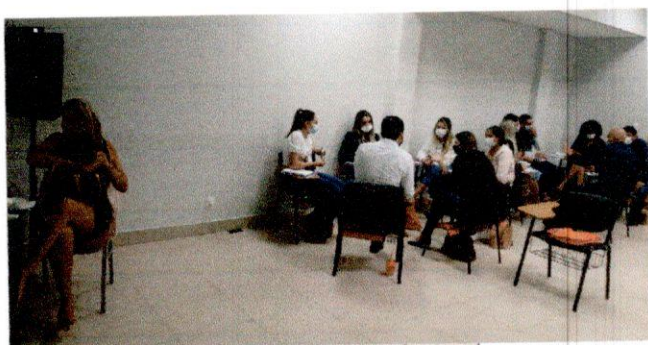
FOTO DO MATERIAL RECEBIDO NO CURSO CONTENDO:

- 01 bolsa
- 01 apostila,
- 01 caderno,
- 01 caderneta contendo post it para anotações e mini caneta,
- 01 caneta azul ,
- 01 pen drive,
- 01 crachá,
- 01 frasco de álcool em gel,
- 01 máscara descartável
- 01 copo com canudo e
- 01 coqueteleira com compartimento e "shaqueira"



*arquivo pessoal e do
grupo do whatsapp –
curso do PAD*

registros fotográficos do
primeiro dia de curso
17 de março

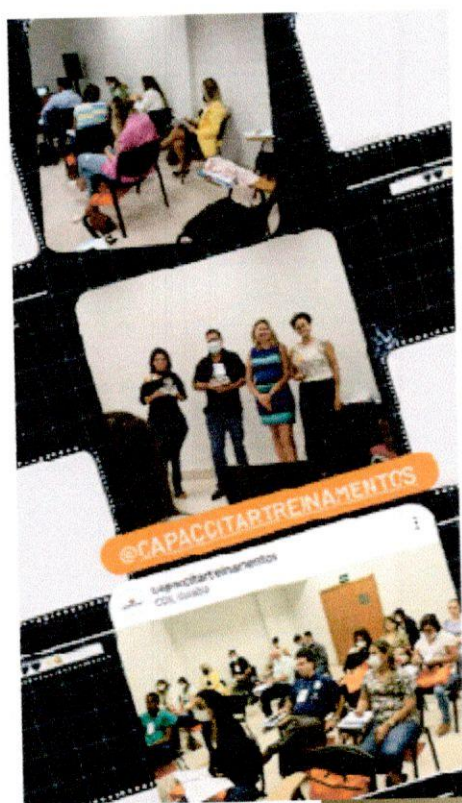




ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO SEGUNDO DIA DE CURSO – SEXTA-FEIRA DIA 18 DE MARÇO



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Noções Introdutórias: O PAD como instrumento de concretização de Princípios constitucionais: da Ampla Defesa e do Contraditório. O PAD como garantia da legalidade administrativa e como direito do servidor. Agentes públicos sujeito ao PAD: servidor público; empregado público. Noções gerais. Princípios do PAD: Legalidade, Informalismo Moderado, Impessoalidade, Moralidade. Oficialidade, Publicidade, Sigilo, Verdade Material, Presunção de Inocência, Motivação, Prejuízo (nulidades, contraditório e ampla defesa). Sindicância: Comissão de Processo Disciplinar (art. 149, § 1º e 2º, 152, § 1º), limites de atuação, hipóteses legais: natureza inquisitorial. Processo Administrativo Disciplinar em sentido estrito: Instrução: Indicação; Citação; Defesa; Revela efeitos, defensor dativo (arts. 164, § 1º e 2º); Relatório conclusivo da Comissão. Rito Sumário Independência de instâncias e responsabilidade do servidor (arts. 121 a 126) Remessa de processo ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União Relatório Final (art. 165); Requisitos e cuidados a serem observados.	Principais causas de nulidade e Prescrição Observância de ampla defesa e contraditório; Suspeição e Impedimento da autoridade julgadora; excesso de prazo para conclusão dos trabalhos; Princípio da razoável duração do processo. Noções de Julgamento Aspectos Jurisprudenciais – Súmulas vinculantes. Jurisprudência Nacional (principais aspectos) – Jurisprudência do STJ e do STF. Legislação, CF/88, Leis nºs 8.112/90, 9.784/99, 8.429/92, 8.745/93, Lei Complementar nºs 104 e 105/2001
	Regime Disciplinar do Servidor Público Deveres do servidor (art. 116); Proibições (art. 117) Penalidades: advertência (art. 129), suspensão (art. 130), demissão (art. 132), Destituição de cargo em comissão ou função de confiança (art. 135) e cassação de aposentadoria ou disponibilidade (art. 134).

1871